

PORTARIA Nº. 094, DE 15 DE MAIO DE 2014.

Concede Adicional de 25%.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, conforme previsto no artigo 248 da Lei Municipal nº. 060/2001, retroativo ao mês de Março/2014, à servidora **SALETE LAZZARI MATTEI**, matrícula nº 010, ocupante do cargo de Professor, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o sobre o vencimento básico do nível 02, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 1989 a 01 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos quinze dias do mês de maio de 2014.

Laurenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella

Secretária Municipal da Administração e Fazenda